DECRETO EXECUTIVO N° 5.763, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10.305 – Vigilância Epidemiológica
10.305.0071 – Atenção Integral a Saúde
10.305.0071.2.063- Ações e serviços de Saúde na Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3.3.90.14.00.00.00- Diárias – Civil R$ 600,00
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde.
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 600,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10.305 – Vigilância Epidemiológica
10.305.0071 – Atenção Integral a Saúde
10.305.0071.2.063- Ações e serviços de Saúde na Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 600,00
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde.
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 600,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração